



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE N.º 15/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2025

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n.º 87/2018, a fim de analisar os recursos recebidos para o Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária Excepcional para desempenhar as funções de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 Hs**, aberto através do Edital n.º 14/2025. Ao todo foram recebidos 6 recursos conforme segue; inscrição n.º 1.224, Sra. **Cristiane Muller**, conforme a revisão dos títulos, constatamos que a o título n.º 07 não foi apresentado certificado devidamente registrado ou código ou chave para a conferência da sua autenticidade, conforme previsto no item 6.6 do Edital. Inscrição n.º 1.358, Sra. **Isabela De Lucca Dutra Nascimento**, apresentou um total de 06 títulos. Os títulos descritos pelo candidato não pontuaram, pois não foram anexados ao processo, impossibilitando a conferência. A candidata anexou os títulos na fase de Recursos, portanto fora do prazo definido no edital, item 4.1, conforme estabelecido no Edital, os documentos deverão ser apresentados na Inscrição, logo estes incluídos fora do prazo não serão considerados. O candidato de inscrição n.º 1.327, Sra. **Lauren Colpo Tamboreno**, com relação a primeira consideração a respeito do teste de proficiência em Inglês, informamos que este título não tem previsão de pontuação no Edital, logo não recebendo pontuação. O título de n.º 08 trata-se de Preceptorial, que conforme constatado, foi realizado concomitante com o contrato de trabalho de médico exercido no Município de Faxinal do Soturno, logo não recebendo pontuação, pois o tempo de serviço já está considerado na função exercida na Prefeitura de Faxinal do Soturno. Com relação a experiência, a contagem não é considerada os locais individuais, mas sim, o tempo de exercício na função. Logo, os títulos de n.º 09, 10 e 11 no seu somatório apresentaram tempo de experiência 2 anos e 6 meses, obtendo a pontuação de 10,0 pontos. O candidato de inscrição n.º 1.418, Sra. **Daniela Cardoso Batista**, com relação aos títulos n.º 05, 06, 07, 08 e 10, confirmamos a pontuação, pois estão de acordo com o edital, cada um pontuando 5,0 pontos, perfazendo um total de 25,0 pontos. O título "I Simpósio da Liga Acadêmica de Oftalmologia da Unec", foi incluído na fase de recursos, logo, não será considerado para pontuação, pois não é permitido acrescentar novos documentos ao processo. O candidato de inscrição n.º 1457, Sr. **Lucas Proença Dahlke**, em revisão foi constatado que: O título de n.º 01 está de acordo com o Edital, pontuando 10,0 pontos. O título de n.º 02 trata-se de Pós-graduação em andamento, não pontuando. O título de n.º 03, apresenta uma carga horária menor do que a estabelecida pelo Edital, não pontuando. O título de n.º 04 não foi localizado no processo, não sendo possível sua análise, não pontuando. O título de n.º 05 apresenta experiência de 1 mês e 15 dias, pontuando 5,0 pontos, permanecendo um total geral de 15,0 pontos. O candidato de inscrição n.º 1449, Sr. **Felipe Custódio de Oliveira**. Em revisão foi constatado que os títulos de n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no seu somatório, apresentou tempo de experiência 1 ano e 9 meses experiência, obtendo a pontuação de 5,0 pontos. Os títulos de n.º 08, 09, 10 e 11 estão de acordo com o edital, cada um pontuando 5,0 pontos, perfazendo um total de 20 pontos. O título de n.º 12 não apresentou registro do órgão organizador, não pontuando. O título de n.º 13 está fora do prazo de validade, conforme estabelecido no Edital, não pontuando, sendo assim o candidato n.º 1449 somou um total geral de 25,0 pontos. Com relação a "experiência", um dos quesitos de pontuação para classificação ao PSS 14/2025, esclarecemos que o critério para pontuação é o tempo de exercício na função, limitada sua pontuação a 20 anos e 1 dia de exercício, conforme constante no Edital, item 6.6 alínea A. Com relação aos títulos apresentados, após revisado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

pela comissão, informamos que os títulos nº 08, 09, 10 e 11 estão de acordo com o edital, cada um pontuando 5,0 pontos, perfazendo um total de 20 pontos. O título nº 12 não foi apresentado certificado devidamente registrado ou código ou chave para a conferência da sua autenticidade, conforme previsto no item 6.6 do Edital. Com relação ao título nº13, o critério dos últimos 5 anos estabelecido pelo edital, é o da realização do curso e não da data do registro. Sendo assim, permanecem inalteradas as decisões da comissão. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cleila Maria de Carvalho
Matrícula n.º 607-6

Cristiane Luana Quoos Alves
Matrícula n.º 84-1

Aline Jucela Ellwanger
Matrícula n.º 753-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1B7-EF4A-D58D-74EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE JUCELA ELLWANGER (CPF 017.XXX.XXX-10) em 16/05/2025 10:57:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES (CPF 961.XXX.XXX-91) em 16/05/2025 10:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEILA MARIA DE CARVALHO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 16/05/2025 11:01:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/F1B7-EF4A-D58D-74EA>